



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA  
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CHAPECÓ**

Av. Coronel Licínio Córdoba, 432-D. Térreo. CEP 89.803-210.

Fone: (49) 3322-5833. Chapecó – SC.

[www.siticom-chapeco.org.br](http://www.siticom-chapeco.org.br)

[siticom-chapeco@siticom.org.br](mailto:siticom-chapeco@siticom.org.br)

---

**INFORMATIVO  
ACESSO FILIADOS ELIADAS  
CONVÊNIO ESTÂNCIA DAS ÁGUAS**

Os filiados e filiadas e, também, seus dependentes de até 18 anos completos, terão direito de utilizarem os serviços oferecidos pelo CONVENIADO Parque Estância das Águas em Chapecó/SC, mediante o **preenchimento cumulativo** dos seguintes requisitos:

- Filiados e filiadas há pelo menos 06 meses;
- Filiados e filiadas que estiverem em dia com suas mensalidades;
- Filiados e filiadas que consta em folha de pagamento, o desconto referente a Contribuição Negocial nos meses de maio e novembro prevista nas Convenções Coletivas de Trabalho firmadas de 2019 até 2022.

**VALORES E PAGAMENTOS:**

**RESPONSABILIDADE DO SITICOM**

1. Adultos: **R\$ 15,00 (quinze reais) por filiado e/ou dependente;**
2. Crianças de 03 anos até 10 anos: **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por dependente;**
3. Menores de 03 anos não pagam.

**RESPONSABILIDADE DO FILIADO OU FILIADA** pago diretamente ao CONVENIADO de acordo com o baixo:

1. Adultos: **R\$ 15,00 (quinze reais) por filiado e/ou dependente;**
2. Crianças de 03 anos até 10 anos: **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por dependente;**
3. Menores de 03 anos não pagam.

**ATENÇÃO:** Será concedido até 04 (quatro) autorizações para filiados ou filiadas, bem como para cada dependente de até 18 anos completos, durante 12 (doze) meses, que iniciará quando da primeira autorização.

Para utilizar os benefícios deste CONVÊNIO, o filiado ou filiada **DEVERÁ RETIRAR A AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO EMITIDA E ASSINADA PELO SITICOM**, até às 16h00min da sexta-feira.

**RESPONSABILIDADE DO FILIADO/FILIADA:** Os filiados/filiadas e seus dependentes deverão assinar Termo de Responsabilidade, contendo regras, normas de conduta e de comportamento, consumos, deveres, etc., e serão exclusivamente responsáveis por seus atos, comissões ou omissões praticadas.

As disposições acima vinculam a Diretoria, filiados, filiadas e funcionários do SITICOM Chapecó e entram em vigor a partir da data infra firmada, por tempo indeterminado.

Chapecó – SC, 18 de janeiro de 2022.

**Izelda Teresinha Oro**  
**Presidente SITICOM Chapecó**